



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 198/2017

Fls. nº

Assinatura

Rafael

ISO 9001

Gabinete do Vereador Rosivaldo Cordovil

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO- CFEO

Parecer ao Projeto de Lei nº198/2017, de autoria da Vereadora Professora Jacqueline, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação do serviço na cidade de Manaus por parte das empresas que oferecem "seguro-celular" e dá outras providências.

PARECER

Em justificativa da nobre vereadora, explica que o principal objetivo do presente Projeto de Lei é fazer valer o Código de Defesa do Consumidor-CDC, devendo as seguradoras oferecer prestação de serviços de forma eficiente.

Deste modo, sugiro PARECER FAVORÁVEL à tramitação da matéria, por entendermos a relevância do projeto de lei, em face de todo o analisado.

Plenário Adriano Jorge, 11 de junho de 2018.

DIRETORIA LEGISLATIVA
Votação no Plenário

Em: 22 / 08 / 18

Situação: 10ª Comissão

Responsável: Darlen

Rosivaldo Cordovil
ROSIVALDO CORDOVIL

Vereador – Líder do PODEMOS

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: FAVORÁVEL

por TOTALIDADE

dos PRESENTES

em 08/08/2018

Obs: